

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO: 1955

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

**92/55**

INICIATIVA:- Vereadores Astor Dilen dos Santos e Amilcar Figliuzzi

HISTÓRICO:- Autoriza a abertura de um crédito especial de R\$ 200 000,00 para instalação do Serviço de Luz no distrito de Itaoca.

A U T U A Ç A O

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, autúo o projeto de lei supracitado e demais documentos que se seguem.

---

Secretário

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de \$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros) a fim de instalar o Serviço de luz para a sede do Distrito de Itaoca, com o recurso de que dispuser.

§ único - A vigência desta lei é dilatada ao exercício financeiro de 1956.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

A falta de luz na vila de Itaoca tem prejudicado sobremaneira o progresso daquele próspero distrito.

Já tramita pela Assembléia Estadual um projeto de autoria do Deputado Nello Borelli dispendo sobre auxílio estadual para o mesmo fim, sendo a presente proposição um complemento daquele, já que ambos os projetos, isoladamente, são insuficientes para a aquisição do maquinário que se faz indispensável.

Sendo de inteira justiça o presente, espera-se dos nobres vereadores a sua generosa colaboração.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1955

Astor Dilen dos Santos

Astor Dilen dos Santos - P.T;b.

Amílcar Figliuzzi

Amílcar Figliuzzi - P.T.B.

# CERTIDÃO

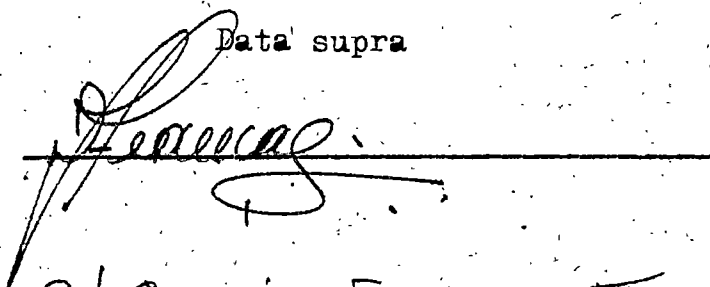
Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 27 de outubro de 1955.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

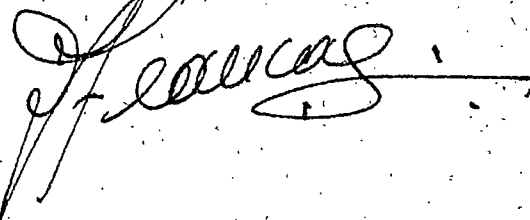
Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

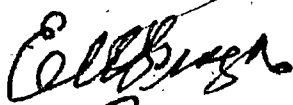


A Comissão de Justiça

Em 24/11/55



Do Vereador Bezerra Pires para relatar

Em 24-11-55 

Tacuar

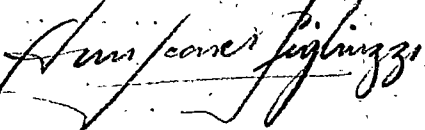
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para por o projeto 92/55, nos termos do dispositivo do lei, sendo o mesmo fundado constitucionalmente.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1955

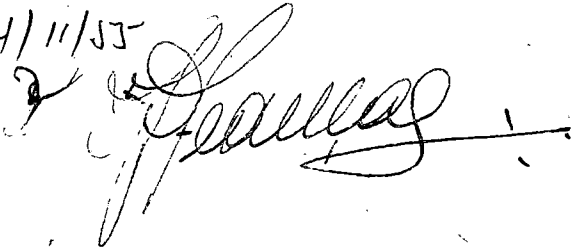
Assessor de Int. Part. S. P. S.

Comissão de Constituição e Justiça



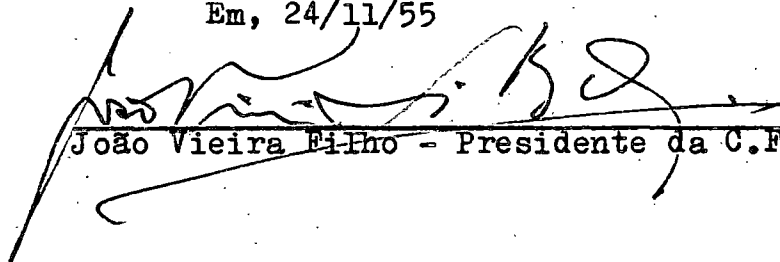
A Comissão Finanças

Em, 24/11/55



Ao vereador Ludário Fonseca, para relatar.

Em, 24/11/55



João Vieira Filho - Presidente da C. Finanças

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 92/55

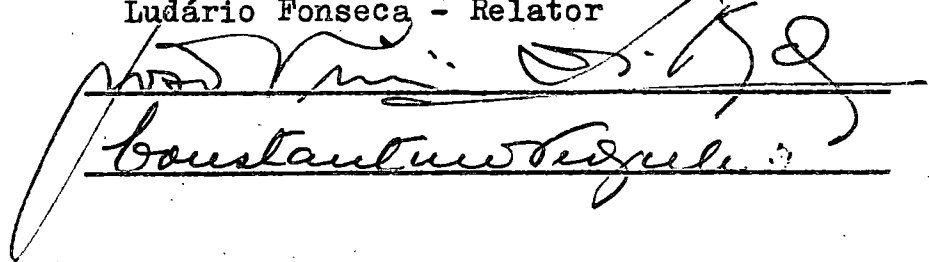
COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

A Comissão de Finanças tendo em vista o recurso apontado para a despesa pretendida com o projeto, é de parecer que o mesmo possa ser aprovado.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1955



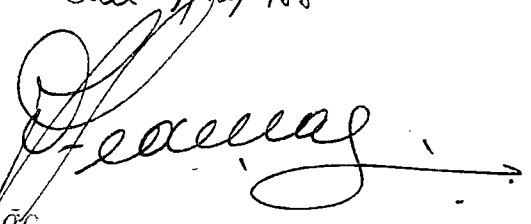
Ludário Fonseca - Relator



Constantino de Aguiar

Inclua-se na pauta para a próxima sessão.

Em 11/12/1955



Aprovado em ..... discussão  
por unanimidade

Sala das sessões, 7. 12. 1955

Ludário Fonseca  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 7. 12. 1955

Ludário Fonseca  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-181/55

1

Em, 9 de dezembro de 1955

Exmo. Sr.

Antônio Ferreira Penedo Sobrinho

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso Projeto de Lei nº 92/55, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

---

Joaquim Antônio Caiado França  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 92/55

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de \$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros) a fim de instalar o serviço de luz para a sede do Distrito de Itaoca, com o recurso de que dispuser.

§ único - A vigência desta lei é dilatada ao exercício financeiro de 1956.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1955

---

Joaquim Antônio Caiado França  
PRESIDENTE DA CÂMARA

DATA  
20.10.55

NUMERO  
092/55

DESTINO:

CODIGO:

ARQUIVO LPL-363/em